LEI Nº 3033 de 12 de abril de 2007.
Autoria: Gastão de Araújo Leite.

"Dá denominação de JOSÉ REIS (ZEZINHO MARANHENSE), a Rodovia que inicia na extensão do Km 148 da GO 010 até à Região do Sarandi passando pela Ponte HINDEMBURG MEIRELES (BUGO), neste município".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Reis (Zezinho Maranhense) a Rodovia que inicia na extensão do km 148 da GO 010 até à Região do Sarandi, passando pela Ponte Hindemburg Meireles (Bugo), neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da Rodovia com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal